

ACÓRDÃO Nº 2165/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 041.342/2018-6.
2. Grupo II – Classe II - Assunto: Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60).
 - 3.2. Responsáveis: Construtora Góes Incorporação Ltda. (63.445.688/0001-33); Eliezer de Araujo Goes Santiago (094.145.765-68); Joao Batista Magalhaes (625.451.913-53); Raimundo Silva Rodrigues da Silveira (054.664.153-91).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Parnarama - MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Marcio Venicius Silva Melo (OAB-PI 2687), representando Raimundo Silva Rodrigues da Silveira.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão – Incra/SR(12)MA, em desfavor de Raimundo Silva Rodrigues da Silveira (CPF: 054.664.153-91), ex-Prefeito de Parnarama/MA (Gestão 2005-2008), em razão da não comprovação da regular e integral aplicação dos recursos repassados ao abrigo do Convênio CRT/MA 7.000/2007 (Siafi 595974),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento no art. 1º da Lei 9.873/1999 c/c o art. 2º da Resolução-TCU 344/2022, reconhecer a ocorrência da prescrição;
- 9.2. com fundamento no art. 11 da Resolução-TCU 344/2022, arquivar o processo.
- 9.3. dar ciência desta deliberação aos responsáveis.

10. Ata nº 7/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/3/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2165-07/23-1.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Jorge Oliveira (na Presidência), Benjamin Zymler e Jhonatan de Jesus.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral